



Ata da quinta (5.<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da segunda (2.<sup>a</sup>) Sessão, do ano de 2024, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No vigésimo (20.<sup>o</sup>) dia do mês de agosto do ano de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a quinta (5.<sup>a</sup>) Reunião Ordinária da segunda (2.<sup>a</sup>) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. Bem como a ausência justificada de Adezuiton José de Almeida. O Excelentíssimo Presidente solicitou o registro da presença do Vice-prefeito, Sr. Vinícius Barros, e do Ex-vereador e Ex-presidente desta Casa Legislativa, Sr. Carlos Marcelo Catolé de Freitas. Em seguida, colocou em votação a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Após determinou ao Primeiro Secretário a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **Ofício 144/2024**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei 035/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências, e solicitando apreciação em caráter de urgência urgentíssima. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 035/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Ofício 060/2024**, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei 036/2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, e solicitando apreciação em caráter de urgência urgentíssima. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 036/2024**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Veto** ao Projeto de Lei 026/2024, de autoria de Mesa Diretora, que reajusta o salário de alguns servidos da Câmara Municipal de Sanharó. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento 088/2024**, de autoria do Vereador Rodrigo José Galvão Didier, requer que, após a tramitação regimental, seja





encaminhado Ofício ao Gerente Regional da Celpe, solicitando que sejam tomadas providências urgentes em relação às frequentes quedas de energia elétrica que vêm ocorrendo em toda a cidade de Sanharó. Essas interrupções no fornecimento de energia têm causado significativos transtornos à população, além de prejuízos materiais e comprometimento de atividades essenciais, tanto no âmbito doméstico quanto no comercial e institucional. A continuidade desse problema afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência dos serviços públicos e privados. Diante da gravidade da situação, é imprescindível que sejam adotadas medidas corretivas imediatas para assegurar a estabilidade do fornecimento de energia, garantindo que os sanharoenses possam contar com um serviço de eletricidade confiável e contínuo. Tendo sido aprovado por unanimidade e com associação do Plenário. **Voto de Aplauso 063/2024**, de autoria do Vereador Hildo de Oliveira, requer, ouvido o Plenário, a formulação de Voto de Aplauso à Senhora Iara Maria de Melo Ramos, em reconhecimento à sua presença assídua nas sessões do Plenário da Câmara de Vereadores de Sanharó. A Senhora Iara tem demonstrado um comprometimento exemplar ao acompanhar, de forma contínua, os trabalhos desenvolvidos por este Poder Legislativo, mantendo-se sempre bem informada sobre as deliberações e atividades aqui realizadas. Além disso, sua dedicação em divulgar, de maneira informal, as ações e decisões tomadas neste plenário à comunidade, contribui significativamente para a transparência e aproximação entre o Legislativo e a população de Sanharó. Tendo sido aprovado por unanimidade e com associação do Plenário. **Voto de Aplauso 064/2024**, de autoria dos seguintes vereadores: Gutemberg Leite da Rocha e Rodrigo José Galvão Didier, requerem, ouvido o Plenário, a formulação de Voto de Aplauso em reconhecimento e homenagem a todos os artesãos do município de Sanharó, com destaque para as figuras emblemáticas do Sr. Otacílio e da Sra. Ana Glória, pela sua incansável dedicação e contribuição para a preservação e valorização do artesanato, uma atividade que é parte essencial de nossa cultura e identidade local. O artesanato sanharoense, representado de maneira tão significativa pelo trabalho do Sr. Otacílio e da Sra. Ana Glória, é um patrimônio cultural que resgata e mantém vivas as tradições e o saber popular, transmitidos de geração em geração. Estes dedicados artesãos, através de sua arte e criatividade, não apenas contribuem para a economia local, mas também promovem o nome de Sanharó além de nossas fronteiras. Assim, esta homenagem se estende a todos os artesãos de nossa cidade, que, através de suas mãos habilidosas e do amor ao ofício, perpetuam uma rica herança cultural, transformando a





Câmara Municipal de  
**SANHARÓ**  
Casa Severiano de Assis Aquino



matéria-prima em verdadeiras obras de arte, e mantendo vivo o legado de nossos antepassados. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Voto de Pesar 061/2024**, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, requer que seja formulado Voto de profundo Pesar dedicado à família do senhor João Francisco da Silva, expressando nossas mais sinceras condolências. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Parecer 035/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI 027/2024, que altera o Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 259, de 30 de outubro de 2018. Tendo sido aprovado por unanimidade, em primeira votação. **Parecer 034/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI 029/2024, de autoria do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo, que dispõe sobre denominação de Ruas e Travessas. Art. 1.º Fica denominada de Rua Joaquim Manoel Foerster (Tico) a rua projetada 01, na continuação da Rua Manoel Alves dos Santos. Art. 2.º Fica denominada de Rua Dra. Telma Marisa Cunha, a rua projetada 02, paralela à Rua que será denominada de Rua Edite Monteiro Leite. Art. 3.º Fica denominada de Travessa Gerônimo Ferreira Costa (Géo Caracol) a Travessa projetada 01, conectando as ruas projetadas 01 e 02, supracitadas. Art. 4.º Fica denominada de Travessa Ivanildo Maciel da Silveira a Travessa projetada 02, conectando as ruas projetadas 01 e 02, supracitadas. Tendo sido aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em relação às atas anteriores, o Vereador Fernando Tadeu Didier Melo informou que houve um equívoco, pois o PROJETO DE LEI 029/2024 é de sua autoria e não do Vereador Gutemberg Leite da Rocha. Como único orador inscrito no Grande Expediente, o Vereador Hildo de Oliveira abordou vários temas importantes. Inicialmente, pediu à Secretária de Saúde que faça investimentos na melhoria do transporte público para os alunos residentes em Lago do Cercado. O Vereador também comentou sobre uma alegada má conduta de um vereador no Distrito de Mulungu, que, segundo relatos, tentou impedir que um paciente tenha acesso à ambulância. Criticou, ainda, o comportamento de uma coordenadora escolar em Mulungu, que teria iniciado uma discussão de cunho político em público, demonstrando desrespeito. Além disso, mencionou que os moradores de Lago do Cercado formarão um mutirão para limpar a mata nas estradas da região. Por fim, Hildo de Oliveira comentou sobre um Projeto de Lei de sua autoria, que propõe isentar os moradores do pagamento de IPTU's anteriores, desde que paguem o IPTU mais recente. No entanto, ele explicou que, devido ao ano eleitoral, esse tipo de proposta, que beneficia financeiramente a





Câmara Municipal de  
**SANHARÓ**  
Casa Severiano de Assis Aquino



população, não pode ser apresentada. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Palavra, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a presente Reunião, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para ocorrer no dia 29 de agosto, em horário regimental.

Para constar em Ata, eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves, e a encaminho para ser assinada pelos demais pares.

Ary Sérgio da Silva *Ary Sérgio da Silva*

Fernando Tadeu Didier Melo

Gutemberg Leite da Rocha *Gutemberg Leite da Rocha*

Hildo de Oliveira

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Kleiton Jonas Nunes de Freitas

Rannya Oliveira Aquino Freitas

Rodrigo José Galvão Didier

Ronaldo Silva Leite

*Iran Batista Silva*  
*Fernando Tadeu Didier Melo*  
*Gutemberg Leite da Rocha*  
*Hildo de Oliveira*  
*Joaquim Luciano Silva Fernandes*  
*Kleiton Jonas Nunes de Freitas*  
*Rannya Oliveira Aquino Freitas*  
*Rodrigo José Galvão Didier*  
*Ronaldo Silva Leite*